



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 192 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria CNJ nº 352 de 10 de outubro de 2024, que institui Grupo de Trabalho denominado "Força-Tarefa Sispreq" para auxiliar, na parte negocial, o desenvolvimento do Sistema de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (SisPreq).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos processos SEI nº 14222/2024 e 09365/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 352, de 10 de outubro de 2024, passa a vigorar acrescido dos incisos V e VI, com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

V - Cristina Nascimento de Melo, desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VI - Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

.....". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 18/06/2025, às 17:47, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2232185** e o código CRC **C00D13BD**.